



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)
GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. E OUTROS
PROCESSO Nº 0003549-72.2025.8.16.0017

DE LONDRINA PARA MARINGÁ/PR, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZYJLSQLS J53WD UP8WY



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4

2. FINALIDADE DO RMA 4

3. ANÁLISES REALIZADAS 4

4.1. GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS..... 5

4.1.1. ATIVO..... 5

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE..... 5

4.1.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE..... 5

4.1.1. PASSIVO..... 6

4.1.2.1. PASSIVO CIRCULANTE..... 6

4.1.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 7

4.1.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL 8

4.1.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,454) 9

4.1.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,366)..... 9

4.1.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,488)..... 9

4.1.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (205 %) 10

4.1.5. RESULTADOS 10

4.1.5.1. RECEITA BRUTA 10

4.1.5.3. CUSTOS..... 10

4.1.5.4. DESPESAS..... 10

4.1.6. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA 12

4.1.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 13

4.2. CORCINE..... 14

4.2.1. ATIVO..... 14

4.2.2. PASSIVO..... 15

4.2.2.1. PASSIVO CIRCULANTE 15

4.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 16

4.2.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ..... 16

4.2.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,995) 16

4.2.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,995)..... 17

4.2.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,996)..... 17

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZYJLSQLS J53WD UP8WY





4.2.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (100,41 %) 17

4.3. B. CORCINE PARTICIPAÇÕES 18

4.3.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,151) 20

4.3.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,150) 21

4.3.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,151) 21

4.3.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (663 %) 21

4.4.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,001) 24

4.4.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,001) 25

4.4.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,001) 25

4.4.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (74583 %) 25

4. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO 26

5. FATURAMENTOS 26

6. PESSOAL 27

7. DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS 28

8. REUNIÃO DE DILIGÊNCIA MENSAL 30

9. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO 31

10. CONCLUSÃO 31

11. DOS REQUERIMENTOS FINAIS 32

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZYJLSQLS J53WD UP8WY





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005 (“LFRJ”), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO FABONE, em recuperação judicial (processo nº 0003549-72.2025.8.16.0017), composto pelos seguintes integrantes: GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 8.629.915/0001-72), CORCINE LTDA. (CNPJ nº 09.073.142/0001-53), BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 24.733.437/0001-00) e. CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 30.606.758/0001-39).
2. Esse relatório de acompanhamento abrange o período de agosto de 2025. O objetivo é garantir transparência quanto ao andamento do plano de recuperação e fornecer informações atualizadas ao juízo, aos credores e demais interessados.

2. FINALIDADE DO RMA

3. A elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) baseia-se em uma metodologia que promove a integração e a análise detalhada dos dados contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pelas empresas em recuperação. Para garantir clareza e facilidade de compreensão, foi desenvolvido um formato de apresentação dinâmico, que proporciona uma leitura direta e intuitiva dos dados mais relevantes para o acompanhamento do processo recuperacional.
4. Os relatórios foram organizados de forma a permitir comparações entre os meses, o que facilita a identificação de tendências e alterações significativas ao longo do tempo. Tal estrutura é crucial para acompanhar a evolução da recuperação e mensurar os efeitos das medidas adotadas.
5. Ressalte-se que essa metodologia não equivale a uma auditoria dos controles internos das empresas Recuperandas. A finalidade do relatório é oferecer uma visão analítica e abrangente do desempenho ao longo do período, apresentando dados estratégicos e sigilosos que possam subsidiar a atuação do Juízo, dos credores e demais interessados no processo de recuperação judicial.

3. ANÁLISES REALIZADAS

6. Nossa análise do Recuperando **Grupo Fabone Indústria de Móveis** no mês de agosto de 2025, comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais, resultados e fluxos de caixa mensais, faturamentos e movimentação de funcionários em julho do corrente ano, tomou como base dados da matriz e consolidados das filiais:
 - Empresa 3: Matriz – Douradina/PR – CNPJ 08.629.915/0001-72
 - Empresa 7: Filial 1 – Arapongas/PR – CNPJ 08.629.915/0002-53





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- Empresa 11: Filial 2 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0003-34
- Empresa 12: Filial 3 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0004-15

7. Os referidos balancetes foram elaborados unilateralmente e fornecidos diretamente pela administração do Grupo Recuperando. A partir desses dados, apresentamos a seguir nossas análises técnicas e considerações quanto aos principais aspectos financeiros e operacionais.

4.1. GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS

4.1.1. ATIVO

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE

8. Caixa Geral contabiliza atuais R\$ 16 mil, Bancos Conta Movimento registra R\$ 421 mil contra R\$ 173 mil no mês anterior, o equivalente a um aumento de R\$ 248 mil (143%). Duplicatas a Receber, com saldo de R\$ 7.158 milhões no presente mês de agosto de 2025 (R\$ 5.890 milhões anterior), representando um incremento de 22% (R\$ 1.268 milhão).
9. Outros Adiantamentos, representa 45% do total do ativo, tendo **B. Corcine Participações Ltda. R\$ 7.220 milhões, Brito Participações Ltda. R\$ 1.942 milhão e Fabone Transportes Ltda. R\$ 4.966 milhões** como as principal rubricas e saldos que compõe esse grupo. Os Estoques (material de consumo e EPI's, matérias-primas e produtos acabados para venda) registram saldo de R\$ 7.061 milhões.

4.1.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

10. Imobilizado que representa 31% do total do ativo, e desde o começo do corrente ano (R\$ 11.261 milhões/janeiro) incrementou seu saldo em R\$ 101 mil (Máquinas e Equipamentos e Computadores e Periféricos), registrando atuais R\$ 11.362 milhões.





GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	jul/25	ago/25
ATIVO CIRCULANTE	34.333.253	36.525.164
CAIXA GERAL	5.040	16.733
BANCOS CONTA MOVIMENTO	173.320	421.983
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	131.692	121.708
DUPLICATAS A RECEBER	5.890.110	7.158.496
OUTROS CRÉDITOS/ADTO. FUNCIONÁRIOS	9.191	34.632
OUTROS ADIANTAMENTOS	16.270.896	16.732.129
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.111.310	4.943.542
ESTOQUES	6.703.080	7.061.107
SEGUROS A APROPRIAR	38.614	34.833
NÃO CIRCULANTE	4.704.262	4.717.156
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	275.068	277.949
IMOBILIZADO	11.315.598	11.362.892
(-) DEPRECIAÇÕES	(6.941.912)	(6.979.193)
INTANGÍVEL	55.508	55.508
TOTAL DO ATIVO	39.037.515	41.242.320

4.1.1. PASSIVO

4.1.2.1. PASSIVO CIRCULANTE

- 11. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias com saldo de R\$ 5.467 milhões, outrora registrando R\$ 4.951 milhões, o equivalente a um aumento de 10% (R\$ 515 mil).
- 12. Adiantamento de Clientes representa 58% do total do passivo, tendo **Corcine Ltda. R\$ 41.285 milhões** como a principal rubrica e saldo que compõe esse grupo de saldo R\$ 46.370 milhões.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZYJLSQLS J53WD UP8WY





GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	jul/25	ago/25
PASSIVO CIRCULANTE	79.389.420	80.423.399
FORNECEDORES NACIONAIS	10.833.383	11.173.831
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.954.510	17.954.510
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(6.583.215)	(6.583.215)
OUTROS EMPRÉSTIMOS	1.404.167	1.474.167
DUPLICATAS DESCONTADAS	2.800.649	2.777.355
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	4.951.624	5.467.014
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.556.938	1.673.624
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES	46.391.161	46.370.612
OBRIGAÇÕES DIVERSAS/TERCEIROS	80.204	115.501
NÃO CIRCULANTE	4.065.560	4.065.560
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.038.300	6.038.300
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(2.244.571)	(2.244.571)
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	271.832	271.832
TOTAL DO PASSIVO	83.454.980	84.488.960

4.1.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 500 mil e acumula prejuízos de -R\$ 43.746 milhões, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo – também chamado de **passivo a descoberto** – que acontece quando os valores das obrigações superam a soma de todos os ativos de uma empresa.

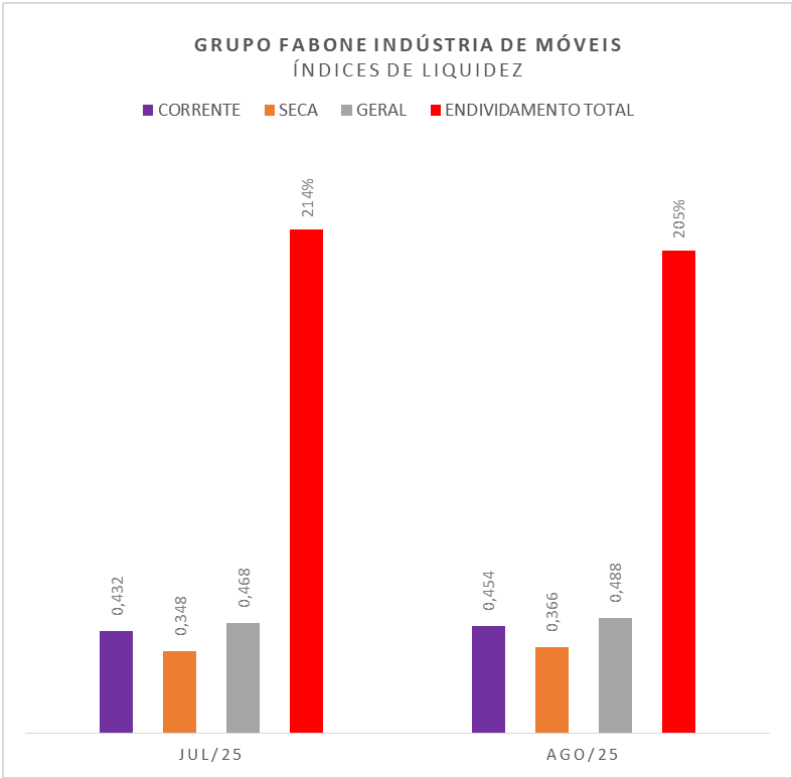




GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	jul/25	ago/25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(44.417.465)	(43.246.639)
CAPITAL SOCIAL	500.000	500.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(44.451.484)	(44.917.464)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(465.981)	1.170.825
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.037.515	41.242.320

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

4.1.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

4.1.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,454)

14. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
15. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
16. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,454.

4.1.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,366)

17. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.
18. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
19. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,366.

4.1.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,488)

20. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).
21. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

22. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,488.

4.1.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (205 %)

23. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

24. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

25. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de junho foi de 205%.

4.1.5. RESULTADOS

4.1.5.1. RECEITA BRUTA

26. Receita Operacional registra atuais **R\$ 8.328 milhões** (venda de produtos a prazo), a 2ª melhor do corrente ano (R\$ 11.201 milhões/abril), e representou um incremento da ordem de 23% o equivalente a R\$ 1.572 milhão quando comparado com os R\$ 6.755 milhões do mês imediatamente anterior.

4.1.5.3. CUSTOS

27. Integrado pelo Custo dos Produtos Vendidos R\$ 1.990 milhão, o Custo Produção c/ Pessoal R\$ 1.172 milhão e o Custo Insumo de Produção R\$ 808 mil que somados perfazem o total de **R\$ 3.971 milhões**.

4.1.5.4. DESPESAS

28. O grupo de Despesas Operacionais de saldo **R\$ 1.101 milhão** tem o subgrupo mais expressivo de despesas administrativas com saldo de R\$ 568 mil, esse composto pelas rubricas: assessoria e consultoria R\$ 60 mil, honorários advocatícios R\$ 52 mil e serviços de terceiros R\$ 187 mil.





GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)		
	jul/25	ago/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.755.959	8.328.704
DEDUÇÕES	(1.461.239)	(1.837.271)
RECEITA LÍQUIDA	5.294.720	6.491.433
CUSTOS TOTAIS	(4.359.637)	(3.971.226)
LUCRO BRUTO	935.083	2.520.206
DESPESAS COM VENDAS	(327.658)	(461.028)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(618.491)	(568.012)
OUTRAS DESPESAS	(30.652)	(27.497)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(108.462)	(105.323)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	16.647	60.363
DEPESAS OPERACIONAIS	(1.068.617)	(1.101.498)

29. **RESULTADO DO EXERCÍCIO.** O Recuperando que vinha de prejuízo mensal de R\$ 465 mil no mês de julho de 2025 agora contabiliza lucro de R\$ 1.170 milhão no presente mês de agosto de 2025..

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZYJLSQLS J53WD UP8WY





GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)		
	jul/25	ago/25
RESULTADO OPERACIONAL	(133.533)	1.418.709
DESPESAS FINANCEIRAS	(335.765)	(259.604)
RECEITAS FINANCEIRAS	6.206	3.428
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(463.092)	1.162.533
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(2.889)	(2.658)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	10.950
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(465.981)	1.170.825
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(465.981)	1.170.825

Fonte: Demonstrativos mensais fornecidos pelo Recuperando.

MARGEM BRUTA	18%	39%
MARGEM OPERACIONAL	-2%	17%
MARGEM LÍQUIDA	-9%	18%

4.1.6. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

30. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida que a empresa retém após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos. Para o mês de agosto o percentual foi de 39%.
31. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro que uma empresa obtém a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência com que a empresa gerencia suas operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro. Para o mês de agosto o percentual foi de 17%.
32. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida que a empresa retém como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência





global da empresa na geração de lucro em relação ao total de receitas. Para o mês de agosto o percentual foi de 18%.

4.1.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

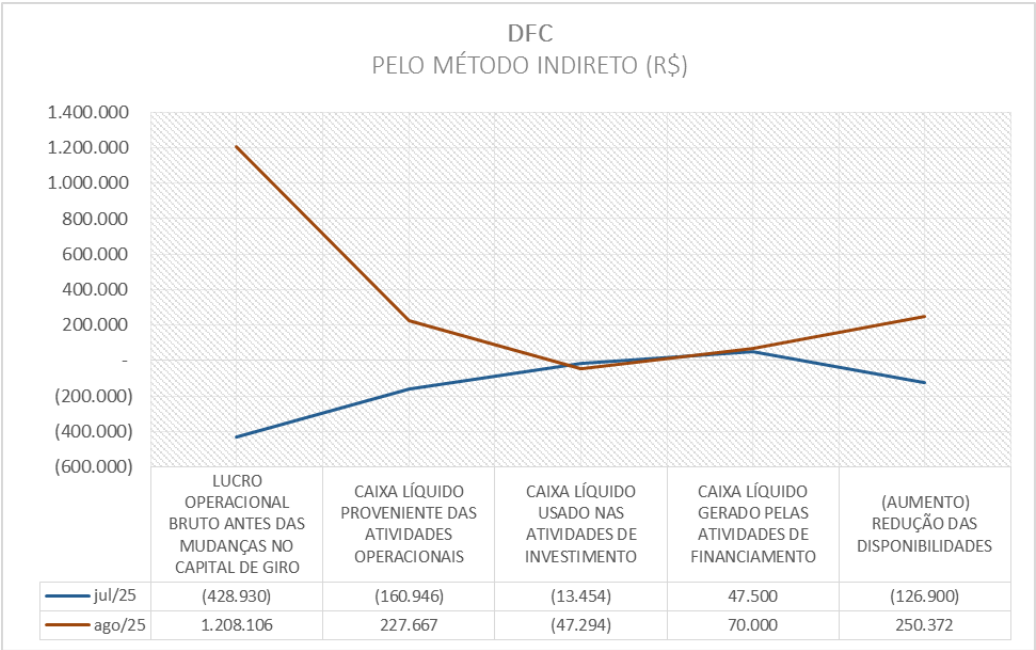
GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO (R\$)		
	jul/25	ago/25
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO PERÍODO	(465.981)	1.170.825
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	37.051	37.281
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(428.930)	1.208.106
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER E OUTROS	808.510	(1.586.392)
(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ESTOQUES	(27.504)	(358.027)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(281.478)	340.448
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	(231.544)	623.531
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(160.946)	227.667
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(160.946)	227.667
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(160.946)	227.667
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(13.454)	(47.294)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(13.454)	(47.294)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	47.500	70.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	47.500	70.000
(AUMENTO) REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(126.900)	250.372
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	436.952	310.052
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	310.052	560.424

Fonte: Demonstrativos mensais individualizados fornecidos pelo Recuperando.

33. A **Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto** caracteriza-se por apresentar o lucro ou prejuízo líquido ajustado (reconciliado), sendo suas principais definições:



34. Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento ou financiamento;
35. Atividades de investimentos: compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos imobilizado e intangíveis com a intenção de gerar fluxo de caixa futuro; e
36. Atividades de financiamentos: incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotista e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração.



4.2. CORCINE

37. Nossa análise do Recuperando **Corcine** no mês de agosto de 2025, comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais, resultados e fluxos de caixa mensais, faturamentos e movimentação de funcionários em julho do corrente ano, tomou como base os dados mensais individualizados, elaborados unilateralmente e fornecidos pela sua gestão.

4.2.1. ATIVO

4.2.1.1. ATIVO CIRCULANTE



38. Caixa registra atuais **R\$ 161 mil** (R\$ 97 em julho) variando 65% o que representa um aumento de R\$ 63 mil, Aplicações Financeiras com R\$ 598 no presente mês de agosto, diminuindo R\$ 18 mil em comparação com o período imediatamente anterior (R\$ 18,7 mil) e Créditos contabilizando R\$ 41.481 milhões, esse último representa quase a totalidade do ativo e sua principal rubrica registra saldo de **R\$ 41.286 milhões**, exclusivamente do Grupo Fabone Indústria de Móveis.

CORCINE		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	jul/25	ago/25
ATIVO CIRCULANTE	41.699.268	41.674.820
CAIXA	97.415	161.091
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.640	25.195
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.766	598
CRÉDITOS	41.544.566	41.481.268
SEGUROS A APROPRIAR	7.880	6.668
NÃO CIRCULANTE	38.123	37.705
CRÉDITOS	6.000	6.000
IMOBILIZADO	56.674	56.674
(-) DEPRECIAÇÕES	(24.552)	(24.970)
TOTAL DO ATIVO	41.737.391	41.712.525

4.2.2. PASSIVO

4.2.2.1. PASSIVO CIRCULANTE

39. Empréstimos e Financiamentos, com saldo registrado de R\$ 41.146 milhões, representa 98% do total do passivo e sua principal rubrica Outros Empréstimos a Pagar registra saldo de R\$ 40.740 milhões.
40. Informado pela gestão ser o que eles chamam contabilmente de "estouro de caixa". Essa empresa não tem mais faturamento há algum tempo, porém continuou tendo despesas e alguns valores entrando em caixa (venda sem valor fiscal), texto atribuído a gestão.



4.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

41. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 50 mil, sucessivos prejuízos mensais e acumula prejuízo de -R\$ 101 mil somente no corrente ano, mesmo com o recente lucro (receita financeira) de R\$ 3,4 mil, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.

CORCINE		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	jul/25	ago/25
PASSIVO CIRCULANTE	41.912.215	41.884.548
FORNECEDORES NACIONAIS	16.200	16.200
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.142.640	41.142.604
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	180.958	160.581
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	297.398	290.145
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	275.018	275.018
TOTAL DO PASSIVO	41.912.215	41.884.548
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(174.824)	(172.024)
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(212.967)	(225.431)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(11.856)	3.407
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.737.391	41.712.525

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

4.2.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.2.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,995)

42. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
43. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.

44. O índice da Recuperanda referente ao mês de agosto foi de 0,995.

4.2.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,995)

45. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

46. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

47. O índice da Recuperanda referente ao mês de agosto foi de 0,995.

4.2.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,996)

48. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

49. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

50. O índice da Recuperanda referente ao mês de agosto foi de 0,996.

4.2.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (100,41 %)

51. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem





um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

52. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
53. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de agosto foi de 100,42%.

MÊS/ANO	jul/25	ago/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,995	0,995
SECA	0,995	0,995
GERAL	0,996	0,996
ENDIVIDAMENTO TOTAL	100,42%	100,41%

4.3.B. CORCINE PARTICIPAÇÕES

54. Nossa análise do Recuperando **B. Corcine Participações** no mês de agosto de 2025, comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais, resultados e fluxos de caixa mensais, faturamentos e movimentação de funcionários em julho do corrente ano, tomou como base os dados mensais individualizados, elaborados unilateralmente e fornecidos pela sua gestão.

4.3.1. ATIVO

4.3.1.1. ATIVO CIRCULANTE

55. Adiantamento a Fornecedores, contabilizando R\$ 1.316 milhão exclusivamente do Grupo Fabone Indústria de Móveis, representa quase a totalidade do ativo.





B. CORCINE PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	jul/25	ago/25
ATIVO CIRCULANTE	1.324.593	1.321.986
BANCOS CONTA MOVIMENTO	159	159
ADiantAMENTO A FORNECEDORES	1.316.450	1.316.450
IMPOSTOS A RECUPERAR	162	162
SEGUROS A APROPRIAR	7.822	5.215
NÃO CIRCULANTE	1.294	1.259
INVESTIMENTOS	100	100
IMOBILIZADO	4.200	4.200
(-) DEPRECIAÇÕES	(3.007)	(3.042)
TOTAL DO ATIVO	1.325.886	1.323.244

4.3.2. PASSIVO

4.3.2.1. PASSIVO CIRCULANTE

56. Adiantamento de Clientes registra R\$ 7.310 milhões representando 83% do total do passivo, tendo **V E F DE BRITO & CIA LTDA. R\$ 7.220 milhões** como a principal rubrica e saldo que compõe esse total.

4.3.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

57. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 50 mil, sucessivos prejuízos mensais e acumula prejuízo de -R\$ 80 mil somente no corrente ano, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZYJLSQLS J53WD UP8WY





B. CORCINE PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	jul/25	ago/25
PASSIVO CIRCULANTE	8.766.077	8.772.612
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.221.961	1.221.961
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(197.434)	(197.434)
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	411.717	399.057
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.291.691	7.310.885
SEGUROS A PAGAR	38.143	38.143
TOTAL DO PASSIVO	8.766.077	8.772.612
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.440.191)	(7.449.368)
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.477.614)	(7.490.191)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(12.577)	(9.177)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.325.886	1.323.244

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

4.3.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,151)

58. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
59. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
60. O índice da Recuperanda referente ao mês de agosto foi de 0,151.



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

4.3.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,150)

61. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.
62. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
63. O índice da Recuperanda referente ao mês de agosto foi de 0,150.

4.3.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,151)

64. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).
65. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.
66. O índice da Recuperanda referente ao mês de agosto foi de 0,151.

4.3.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (663 %)

67. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
68. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das



atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

69. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de agosto foi de 661%.

MÊS/ANO	jul/25	ago/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,151	0,151
SECA	0,150	0,150
GERAL	0,151	0,151
ENDIVIDAMENTO TOTAL	661%	663%

4.3.5. RESULTADOS

70. Sendo o grupo mais expressivo o de Despesas Financeiras, acumulando no ano R\$ 54 mil.

4.4. BRITO C. PARTICIPAÇÕES

71. Nossa análise do Recuperando **Brito C. Participações** no presente mês de agosto de 2025, comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais, resultados e fluxos de caixa mensais, faturamentos e movimentação de funcionários em julho do corrente ano, tomou como base os dados mensais individualizados, elaborados unilateralmente e fornecidos pela sua gestão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZYJLSQLS J53WD UP8WY





BRITO C. PARTICIPAÇÕES BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	jul/25	ago/25
ATIVO CIRCULANTE	3.467	3.467
CAIXA	808	808
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.012	1.012
INSS A RECUPERAR	1.647	1.647
NÃO CIRCULANTE	784	760
INVESTIMENTOS	100	100
IMOBILIZADO	2.840	2.840
(-) DEPRECIAÇÕES	(2.156)	(2.180)
TOTAL DO ATIVO	4.251	4.227

4.4.1. PASSIVO

4.4.1.1. PASSIVO CIRCULANTE

72. Adiantamento de Clientes registra R\$ 2.051 milhões representando 65% do total do passivo, tendo o Grupo Fabone Ind. Móveis R\$ 1.937 milhão como a principal rubrica e saldo que compõe esse total.

4.4.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

73. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 100 mil, sucessivos prejuízos mensais e acumula prejuízo de -R\$ 51 mil somente no corrente ano, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.

4.4.3. RESULTADOS

74. Sendo o grupo mais expressivo o de Despesas Financeiras, acumulando no ano R\$ 40 mil.





BRITO C. PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	jul/25	ago/25
PASSIVO CIRCULANTE	2.450.063	2.453.877
FORNECEDORES NACIONAIS	1.100	1.100
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.837	294.837
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(79.376)	(79.376)
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	58.055	55.202
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	116.596	113.752
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES	2.042.064	2.051.575
OBRIGAÇÕES A PAGAR	16.787	16.787
NÃO CIRCULANTE	698.632	698.632
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	922.328	922.328
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(223.696)	(223.696)
TOTAL DO PASSIVO	3.148.694	3.152.509
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.144.443)	(3.148.282)
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.240.701)	(3.244.444)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.741)	(3.838)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.251	4.227

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

4.4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.4.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,001)

75. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
76. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZYJLSQLS J53WD UP8WY





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.

77. O índice da Recuperanda referente ao mês de agosto foi de 0,001.

4.4.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,001)

78. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

79. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

80. O índice da Recuperanda referente ao mês de agosto foi de 0,001.

4.4.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,001)

81. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

82. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

83. O índice da Recuperanda referente ao mês de agosto foi de 0,001.

4.4.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (74583 %)

84. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem





um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

85. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
86. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de agosto foi de 74583%.

MÊS/ANO	jul/25	ago/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,001	0,001
SECA	0,001	0,001
GERAL	0,001	0,001
ENDIVIDAMENTO TOTAL	74078%	74583%

4. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

87. A gestão dos Recuperandos não elaborou o **Balanço Patrimonial Combinado**, em conformidade com a NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - NBC TG 44, DE 19 DE ABRIL DE 2013.
88. Resumidamente, a norma estabelece diretrizes para a elaboração e apresentação de demonstrações contábeis que combinam as informações financeiras de duas ou mais entidades que estão sob controle comum, ou seja, quando uma entidade exerce influência significativa sobre as outras. Com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas.
89. O objetivo é apresentar um conjunto único de demonstrações contábeis, como se as entidades fossem uma só, seguindo práticas contábeis similares às de consolidação.

5. FATURAMENTOS

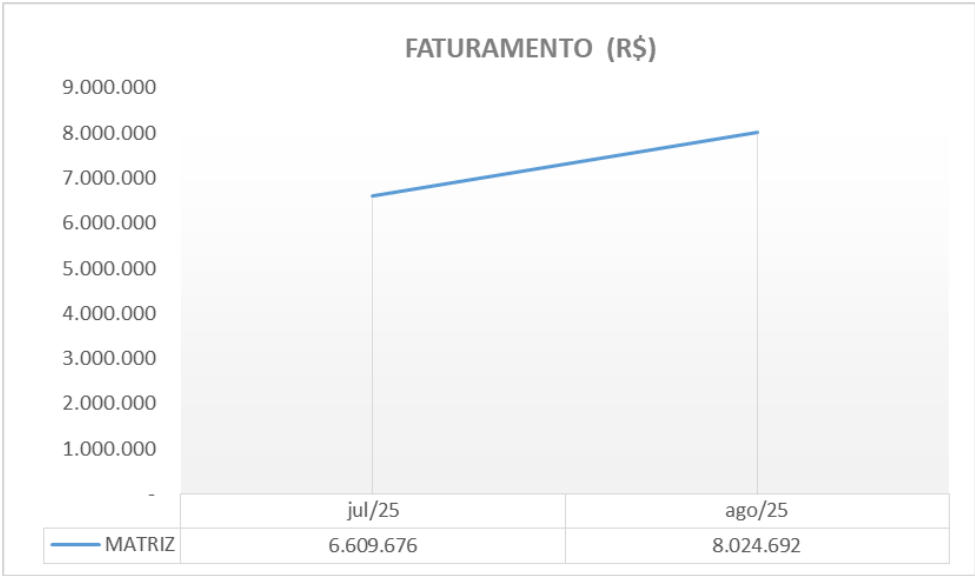
90. Recebemos relatórios mensais assinados digitalmente pelo sócio e por contador reportando faturamentos exclusivamente pela matriz do Grupo Fabone, relativo a fabricação de móveis com predominância de madeira e metal, no mês de agosto de 2025 de R\$ 8.024 milhões (R\$ 6.609/julho), evidenciando um aumento de 21% o equivalente a R\$ 1.415 milhão.



91. Reportado pela gestão do Recuperando a demanda de mercado ainda está “truncada” em relação as vendas, com isso, os principais clientes vêm postergando as agendas das cargas

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS			
FATURAMENTO (R\$)	jul/25	ago/25	SUBTOTAL ANO
MATRIZ	6.609.676	8.024.692	54.546.322
MATRIZ	6.609.676	8.024.692	54.546.322
FILIAIS	-	-	-

Fonte: Relatórios mensais individualizados disponibilizados pelo Recuperando.



6. PESSOAL

• CLT:

92. Todos os funcionários registrados (carteira assinada) estão alocados no Recuperando Grupo Fabone Móveis, sendo:

93. Matriz (Douradina-PR) e Filial 1 (Arapongas-PR):



GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS						
FUNCIONÁRIOS ATIVOS	jul/25			ago/25		
	MATRIZ	FILIAL 1	TOTAL	MATRIZ	FILIAL 1	TOTAL
INÍCIO DO PERÍODO	161	92	253	183	98	281
ADMISSÕES	21	8	29	7	0	7
DEMISSÕES	-4	-6	-10	-9	-3	-12
OUTROS*	-4	-8	-12	-4	-5	-9
FINAL DO PERÍODO	174	86	260	177	90	267

Fonte: Folhas de Pagamento analíticas mensais disponibilizadas pelo Recuperando.

* Salário maternidade e doença.



• PJ:

94. A gestão dos Recuperandos informou que mantém 16 prestadores de serviços pessoa jurídica (PJ), dentre os serviços prestados estão: qualidade e desenvolvedor de estofados, suporte fiscal, comercial, costura de capa de sofá, suporte de sistema, assessoria de logística, de produção, contábil, financeira, DP, e assessoria de produção final, encosto cadeiras e confecção de pés de sofás e assento de madeira, com valores pagos que variam entre R\$ 1.200,00 e R\$ 32.400,00 somando um total mensal médio de R\$ 146.410,00 gastos.

7. DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS

95. Em atenção às decisões de mov. 142 e mov. 61, que reconheceram, em caráter provisório, o direito da devedora à posse e utilização dos bens relacionados, desde que observadas as seguintes condições:



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- (i) uso exclusivo nas atividades empresariais;
- (ii) manutenção da regularidade documental e fiscal, com envio de relatórios mensais ao Administrador Judicial sobre utilização, estado de conservação e seguro; e
- (iii) prévia autorização judicial para qualquer alienação ou oneração, após manifestação do Administrador Judicial e do Comitê de Credores (se existente),

96. Informa-se que a determinação judicial vem sendo integralmente observada. Os bens listados permanecem sob posse da devedora, sendo efetivamente utilizados para a continuidade das atividades empresariais. Consta, ainda, que os veículos possuem apólice de seguro vigente, não havendo cobertura securitária apenas sobre as máquinas e equipamentos industriais.

97. Segue a relação atualizada dos bens sob acompanhamento:

- 01 (uma) Máquina Seladora – Modelo SLC 100D – Série: PROJEPACK - 01709/2024;
- 01 (uma) Máquina Túnel de Encolhimento – Modelo TE 450I – Série: PROJEPACK - 01710/2024;
- 01 DOBRADEIRA AUTOMATICA - MÁQUINA CURVADORA DE TUBOS, MARCA: CNC TECNOMAQ, ANO: 2013, Nº SERIE: 4 TH 32 3D 5E
- 01 COMPRESSOR CVPS 40/10.8, MARCA: CHICAGO, ANO: 2020, Nº SERIE: BQD0119103,
- 01 MAQUINA SELADORA, MARCA: PROJEPACK, ANO: 2013 Nº SERIE: TQD500 SL430
- 01 LAMINADORA DE ESPUMA VERTICAL, MARCA: PROSMAQ, ANO: 2016, Nº SERIE: 187FT749
- 01 DOBRADEIRA AUTOMATICA - MÁQUINA CURVADORA DE TUBOS, MARCA: CNC TECNOMAQ, ANO: 2018, Nº SERIE: CT 32
- 01 ROBO SOLDA, MARCA: POWERMIG, ANO: , 2013, Nº SERIE: P1440
- máquina curvadora de tubos, CTC-32 Curvadora de Tubos, classificada sob o código NCM/SH 84622900



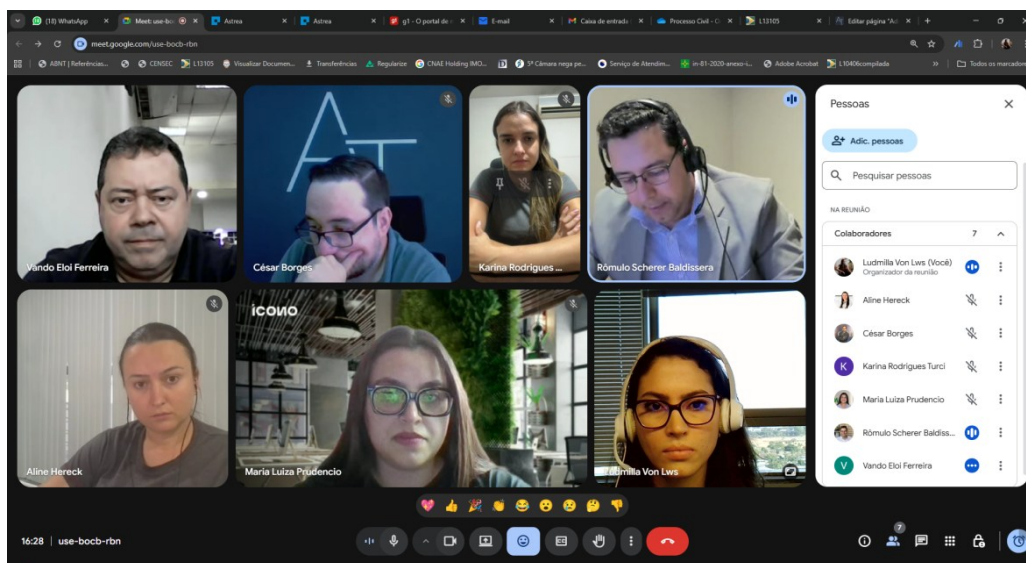


ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- máquina curvadora de tubos, TM - TH 32 / 3D - 5E Curvadora de Tubos 3D, classificada sob o NCM/SH 84622100
- caminhão trator (cavalo mecânico), placa BCT5J86, chassi nº 9BSR6X200K3946019, fabricação/modelo 2018/2019
- caminhão trator (cavalo mecânico), placa BCT5J91, chassi nº 9BSR6X200K3946585, fabricação/modelo 2018/2019
- veículo marca VOLKSWAGEN, modelo POLO TRACK 1.0 12V COMPLETO, chassi nº 9BWAG5R1XST022927, ano/modelo 2024/2025, cor branca, placa TAM6G57, Renavam 01404735930.

8. REUNIÃO DE DILIGÊNCIA MENSAL

98. Em cumprimento à rotina estabelecida, realizou-se em 07/10/2025, às 16h15, a reunião mensal destinada a confrontar as informações documentais enviadas pelo Grupo Recuperando com a realidade operacional das empresas:



99. Participaram da reunião sra. Karina (Contabilidade/Departamento Pessoal), sr. Vando (sócio-administrador) e sra. Aline (Financeiro).

100. Foi informado que não houve variação significativa na distribuição por função, registrando-se quatro desligamentos na área de fabricação e duas novas contratações.



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

101. Apontou-se o lançamento de novos produtos nas linhas de estofados e tubular, com a produção mantendo a média histórica, tendo inclusive apresentado crescimento aproximado de 15% em agosto.
102. Os recuperandos participaram de feiras em Arapongas, São Paulo e Balneário Camboriú, mantendo as entregas regulares e o estoque em nível normal. O mês de setembro retornou ao patamar usual de produção, em razão da proximidade do período de Black Friday, sem registro de intercorrências operacionais.
103. Quanto ao pedido de **renovação da frota de veículos**, foi informado que as tratativas iniciais estão em andamento, com intenção de aquisição de um novo veículo mediante troca de dois antigos, os quais apresentavam custos recorrentes de manutenção, complementando-se a operação com diferença em dinheiro.
104. Foi solicitado ao Grupo Recuperando que mantenha este Administrador Judicial informado acerca da evolução das negociações, bem como encaminhe toda a documentação pertinente, a fim de viabilizar o acompanhamento e a fiscalização dos atos praticados. Aguarda-se o encaminhamento de novas informações e documentos, especialmente para verificação do cumprimento do quanto determinado na decisão que autorizou a alienação dos veículos, notadamente a prestação de contas detalhada pela devedora, demonstrando a entrada do numerário e sua aplicação na aquisição do novo veículo, tão logo a transação seja concretizada.
105. O maquinário encontra-se em funcionamento normal, sem apontamentos relevantes. Por fim, houve notificação para busca e apreensão de veículo, mas sem impacto nas atividades empresariais.

9. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO

106. Informa-se que se encontram anexos os relatórios contendo o panoramas das ações trabalhistas, cíveis e consumeristas em curso em face das integrantes do Grupo Recuperando.

10. CONCLUSÃO

107. Esclarece-se que a elaboração deste relatório foi realizada com base nos documentos encaminhados pelos Recuperandos.
108. Ademais, destaca-se a importância do envio, por parte da administração do Grupo Fabone, das demonstrações contábeis combinadas, elaboradas nos termos da NBC TG 44. Tal documentação é indispensável para viabilizar uma análise mais precisa e integrada da situação econômico-financeira do conjunto das empresas



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Recuperandas, sendo que sua ausência compromete a completude das avaliações realizadas neste relatório.

109. Considerando o dever de transparência e a necessidade de maior detalhamento das informações contábeis no âmbito do processo de recuperação judicial, solicita-se ao Grupo Recuperando apresente as notas explicativas que contemplem:

- Descrição da operação das empresas do grupo e de suas respectivas filiais;
- Indicação das atividades econômicas desenvolvidas por cada unidade;
- Justificativa técnica para as variações de receita/faturamento mensal, com identificação de fatores que as tenham influenciado.

110. Por fim, informa-se que os demonstrativos fornecidos pelos Recuperandos estão assinados pelos sócios e pelo contador, foram elaborados internamente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

111. Nosso objetivo foi o de apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados identificados no período, comentando sobre os motivos mais relevantes, não sendo competência do Administrador Judicial auditar, verificar ou opinar sobre as premissas financeiras que serviram de base para a elaboração do presente relatório.

112. O trabalho resumido neste RMA foi limitado a assuntos considerados importantes, executado de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), dentro do contexto e escopo definidos nos termos da nomeação deste Administrador Judicial. Devendo ser lido em conjunto com os relatórios anteriores e atualizações subsequentes.

113. Não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas pelos Recuperandos estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Os valores neste relatório estão denominados em R\$, se não indicados de outra forma, e diferenças imateriais relacionadas ao arredondamento podem surgir.

11. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

114. Por fim, para a elaboração do próximo RMA, registram-se os documentos e informações já de conhecimento do Grupo Recuperando, os quais deverão ser encaminhados na data previamente ajustada:





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Balancetes mensais dos Recuperandos;
 2. Razão contábil (em Excel) de todas as contas dos balancetes (contas patrimoniais e de resultado) no mesmo período dos balancetes;
 3. Notas explicativas: descrição da operação das empresas e filiais, atividades econômicas por unidade e justificativa técnica para variações de receita/faturamento;
 4. Índice de liquidez;
 5. Índice de lucratividade;
 6. Informação sobre Faturamento Médio e Custo Operacional;
 7. Extratos de todas as contas bancárias;
 8. Relação de funcionários com respectivas folhas de pagamento (Número de funcionários, mês a mês (incluindo admissões e demissões);
 9. Movimentação de imobilizado (compras e vendas);
 10. Passivo fiscal;
 11. Passivo extraconcursal;
 12. Principais informações sobre projetos e atividades do mês;
 13. TRCTs e comprovantes de pagamento de todos os desligamentos dos funcionários, caso haja.
115. Pede-se para a próxima reunião de diligência mensal, além da assessoria jurídica, compareça um representante do Grupo que possua efetivo conhecimento das atividades operacionais, a fim de garantir a efetividade da verificação das informações prestadas ao Administrador Judicial.
116. Requer-se, ainda, que o Grupo Recuperando mantenha este Administrador Judicial informado acerca da evolução das tratativas referentes à renovação da frota de veículos, bem como encaminhe a documentação comprobatória pertinente, a fim de possibilitar o devido acompanhamento e fiscalização, nos termos da decisão de ev. 173.
117. Por fim, requer-se que o Grupo Recuperando informe se houve qualquer alteração na situação dos bens particulares dos sócios, em relação ao panorama inicialmente apresentado no ev. 7 do incidente nº 0012457-21.2025.8.16.0017, o qual se encontra arquivado, a fim de permitir a atualização das informações patrimoniais e o adequado acompanhamento por este Administrador Judicial.
118. Até o momento, não foram encaminhadas as informações referentes ao passivo fiscal e ao passivo extraconcursal; requer-se que sejam remetidas para fins de monitoramento e controle por este Administrador Judicial.





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

De Londrina para Maringá/PR, em 17 de outubro de 2025.

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR – 9.648

Marlon Tomazette

OAB/DF 14.006

Cesar Borges

OAB/PR 99.039

Henrique Arake

OAB/DF 29.584

Ludmilla Von Lws Braga

OAB/DF 61.239

